



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta

O Vereador Adroaldo Custódio da Silva, abaixo
consignado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 268

CONSIDERANDO a existência de um grande número
dos nossos jovens em busca de qualificação profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de muitas empresas
buscar fora do município mão-de-obra especializada;

CONSIDERANDO haver escola do SENAI instalada no
município de Triunfo;

CONSIDERANDO a dificuldade na instalação da es-
cola SENAI no município de Butiá.

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL seja doa
do a esses jovens passagens para que os mesmos possam deslo-
car-se, diariamente, até a cidade de Triunfo para realiza-
rem seus cursos junto ao SENAI.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 1995.

Ver. Adroaldo Custódio da Silva
PSB